

7 anos do Código Florestal e o uso de dados



Observatório do Código Florestal

PAPEL ESTRATÉGICO DA PROTEÇÃO FLORESTAL NO BRASIL



- ✓ O maior diferencial do Brasil são as grandes extensões de florestas e a **proteção florestal deve ser considerada um marco estratégico** do desenvolvimento econômico do Brasil.
- ✓ No Brasil, o **desmatamento** de florestas nativas é a **principal fonte de emissão** de gases de efeito estufa (46% das emissões), o que tem contribuído para o aumento da frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos no Brasil.
- ✓ A conservação das florestas é essencial para o **agronegócio e para geração de energia** elétrica. A floresta Amazônia lança diariamente cerca de 20 bilhões de toneladas de vapor de água na atmosfera, responsáveis pela irrigação de lavouras e abastecimento de represas.



Principais instrumentos da Lei

- Cadastro Ambiental Rural – cadastro eletrônico

Todo imóvel rural deve ser inscrito no Cadastro Ambiental Rural, um registro eletrônico contendo as principais informações ambientais do imóvel

- Programa de Regularização Ambiental

Processo de adequação, baseado na celebração de **termos de compromisso transacionados entre órgãos ambientais** e os proprietários e possuidores de imóveis, que precisam se adequar e que já haviam desmatado em 2 de julho de 2008



TRANSPARÊNCIA
E USO DE DADOS

NÃO É
CUMPRIR
A LEI QUE
SE DIZ?

QUEREMOS IMPLEMENTAR
E NÃO MUDAR A LEI!



TODOS CONTRA A MP 867 QUE TENTA
ALTERAR O CÓDIGO FLORESTAL

TRANSPARÊNCIA – DIREITO A INFORMAÇÃO

O exercício dos direitos se dá a partir do acesso a informação, fundamentado na Constituição de 1988

Os dados do CAR devem ser utilizados para **garantir o direito constitucional ao meio ambiente equilibrado**, para a conservação ambiental, redução do desmatamento, sustentabilidade do uso do solo e também para alcançar **mercados diferenciados** e agregar **valor à commodity agrícola** brasileira



ANÁLISES

A QUEM INTERESSA A MP867 QUE ALTERA O CÓDIGO FLORESTAL?

**96% DOS IMÓVEIS
RURAIS BRASILEIROS
CUMPREM O CÓDIGO
FLORESTAL E OS
OUTROS 4% TENTAM
ALTERÁ-LO**



A QUEM INTERESSA A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL?

BASE DE DADOS

- ✓ Malha fundiária do [Atlas da Agropecuária Brasileira](#) (resolução 30m x 30m), que inclui os imóveis rurais registrados na base do CAR e informações do SIGEF, imóveis titulados do Terra Legal e assentamentos de reforma agrária;
- ✓ Mapa da cobertura e uso do solo do [Mapbiomas](#) (resolução 30m x 30m)
- ✓ Modelagem do Código Florestal, já aplicada em estudos anteriores publicados em revistas científicas internacionais (Freitas et al., 2018a; Freitas et al., 2018b)

*Base de dados reais com imagens de satélite e não dados declarados.



A QUEM INTERESSA A ALTERAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL?

RESULTADOS

Área analisada - 3.551.286 imóveis - 364.160.711 ha
Retiradas as sobreposições entre CARs e áreas protegidas

Somente 147.906 ou 4% dos imóveis tem algum descumprimento em relação aos requisitos de Reserva Legal

Representam 20% da área total de imóveis analisada - 73,23 milhões de ha

Com déficit de vegetação nativa de **9.044.122 ha**
34.213 Grandes imóveis - 5,05 milhões de ha
113.693 Médios imóveis - 3,99 milhões de ha



7 ANOS DE
CÓDIGO

FLORESTAL

7 MOTIVOS PARA
NÃO ALTERÁ-LO



**NÃO É
CUMPRIR
A LEI QUE
SE DIZ?**

QUEREMOS IMPLEMENTAR
E NÃO MUDAR A LEI!



TODOS CONTRA A MP 867 QUE TENTA
ALTERAR O CÓDIGO FLORESTAL

7 Razões para não alterar o Código Florestal

1. Apenas **4% dos imóveis rurais não cumpre as regras do Código Florestal** – nivelando por baixo todo o setor, colando no agronegócio brasileiro a imagem de viciado em desmatamento e anistias, manchando a imagem do produtor brasileiro nos mercados internacionais.
2. Riscos ao meio ambiente e enfraquecimento da legislação ambiental conduzidos em **regime de urgência**.
3. Algumas alterações não têm relação com o prazo de implantação da Lei, configurando-se “**jabutis**”.
4. A alteração traz riscos de **instabilidade jurídica** a uma Lei editada há 7 anos e teve sua constitucionalidade chancelada pelo STF, provocando novas ações judiciais.
5. A grande maioria dos proprietário e possuidores acreditou na lei e já começou a adotar medidas para se adequar. São mais **de 5,6 milhões de Cadastros Ambientais Rurais (CAR)**,



7 Razões para não alterar o Código Florestal

6. As alterações trazem **novas anistias** para 4% dos imóveis rurais podendo chegar a mais 6 milhões de hectares, além do que Código já dispensou a recuperação de **41 milhões de hectares** em todo o país (> MS). Essa nova regra impactará principalmente as regiões mais degradadas do país, justamente nas quais vêm ocorrendo rotineiramente problemas com **falta de água por falta de florestas, caso da cidade de São Paulo e da reserva da Cantareira**.
7. O art. 59 da proposta traz mudanças que comprometem a implantação da Lei em trata novas anistia de multas e áreas a serem recuperadas, além de **desrespeitar as regras de competência ambiental ditadas pela Constituição e pela Lei complementar 140**.



CONCLUSÃO

A MP 867 alterava o prazo do programa de regularização ambiental e se tornou PLV 9/2019, que pode ir à votação hoje, o que está em jogo é o Brasil que queremos: “o grande produtor de commodities sustentável, com florestas conservadas e o meio ambiente sadio” ou o país que trocou os pés pelas mãos pelas explorações arcaicas, predatórias e imediatistas.



OBSERVATÓRIO DO CÓDIGO FLORESTAL
roberta.delgiudice@observatorioflorestal.org.br

